

# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 06/26 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 25 de fevereiro de 2026.

Protocolo nº 0330/2026

Em 25 / 02 / 26



Responsável

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 24 DE FEVEREIRO DE 2026, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:

## DO EXECUTIVO:

### SEM PAUTAS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

## DO LEGISLATIVO:

**MOÇÃO DE APOIO Nº 06/26:** O vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, em caráter de urgência, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando a proposição do deputado federal Mendonça Filho (União-PE), referente a redução da maioria penal de 18 para 16 anos no Brasil, em casos de crimes violentos ou hediondos.

**Deliberação:** Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovado por unanimidade do quórum presente.

**MOÇÃO DE APOIO Nº 05/26:** O vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando o Projeto de Lei Complementar 8/2026, do Deputado Federal Diego Garcia (Republicanos – PR).

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade do quórum presente.

**INDICAÇÃO Nº 06/26:** Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de criar fundos próprios ou programas de auxílio financeiro para cirurgias, inclusive para aquelas que não se enquadram nos critérios do Sistema Único de Saúde (SUS) ou que demoram a ser realizadas pela fila de espera.

**Deliberação:** Reprovada por cinco votos contrários à três votos favoráveis.



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 07/26:** O vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, repudiando a retirada R\$ 42,3 bilhões, nos próximos 5 anos, do orçamento do Ministério da Educação.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.**

**INDICAÇÃO Nº 07/26:** Que o Poder Executivo Municipal institua a denominação de bem público com o nome do Sr. Antônio Danelli.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.**

**INDICAÇÃO Nº 08/26:** Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, providencie a instalação de placas de sinalização de velocidade no entroncamento que dá acesso a comunidade de Arroio de Fátima – Coxilha.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.**

**INDICAÇÃO Nº 09/26:** Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, proceda à realização de estudo técnico e, constatada a necessidade, providencie a instalação de placas de sinalização de velocidade na localidade próximo a residência de Dalci Secco na comunidade de Colônia nova.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.**

**INDICAÇÃO Nº 10/26:** Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de transformar os pátios escolares em um ambiente educativo abrindo espaço para a curiosidade, o movimento e as descobertas.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.**

## **INDICAÇÕES VERBAIS:**

**1ª PROPOSIÇÃO DO DIA Vereadora Letícia Costella:** Sugere para que o Poder Executivo Municipal, através do setor responsável, que seja incluída (pintada) uma nova faixa de pedestre em frente a farmácia e academia.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia, aprovado por unanimidade.**

## **PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 09/03/2026.**



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo*

*Atenciosamente,*



**Ver. Valdecir Domingos Costella**

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

*Para:*

**Sr. Anildo Costella**

*Prefeito Municipal de Vila Lângaro*

*Nesta.*

